
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 639 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: DENOMINA ESTAÇÃO DA CULTURA EDGAR VIANA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica denominado Estação da Cultura: Edgar Viana de Oliveira, a antiga Estação Ferroviária, localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela, Centro, neste Município.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de Março de 2022

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:75361093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2023. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>